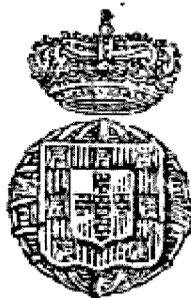


GAZETA DE J A-



DO RIO NEIRO.

SABBADO 6 DE NOVEMBRO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

Quinta feira, 4 do corrente, Dia de Grande Gala por ser consagrado ao Nome de Sua Magestade a RAINHA Nossa Senhora, e ao mesmo tempo Natalicio do Serenissimo Senhor Infante D. SEBASTIÃO, concorreu ao Paço da Real Quinta da *Boa Vista* a Corte e grande numero de pessoas das Classes mais distintas, que por tão dignos motivos tiverão a honra de comprimentar a SS. MM. e AA. RR. Estiverão embandeiradas as fortalezas e embarcações, e derão as salvas do estilo.

Sexta feira 5, Dia de gala por ser o anniversario da felicissima chegada de S. A. R. a Princeza Real do Reino Unido de *Portugal, do Brazil e Algarves*, derão as mesmas fortalezas e embarcações as costumadas demonstrações de jubilo.

Quarta feira 3 do corrente, sendo o dia destinado para o desembarque de M. *Eduardo Thornton*, Embaixador Extraordinario de S. M. *Britannica*, depois do meio dia sahio de bordo da Nau *Supova* o mencionado Embaixador, salvando a mesma Nau, e ao passar pela Fortaleza da *Ilha das Cobras*, foi saudado com 12 tiros na fórma do estilo. Perto da huma hora chegou o escaler á rampa do caes do Terreiro do Paço, onde se achava o Illustrissimo e Excellentissimo Conde dos *Arcoz*, D. *Manoel*, que fora nomeado Conductor do Embaixador, e qual foi com elle encontrar-se ao meio da rampa, e depois dos cumprimentos, o con-

dou, segundo o costume, a entrar em huma das mais ricas carruagens da *Caza Real*, e seis, achando-se no mesmo sitio outras duas tambem a seis, em huma das quaes entrarão o Secretario do Embaixador e o da Embaixada, ficando a outra de estado; a estas se seguirão duas carruagens do Excellentissimo Conde Conductor. Apoz estas hia, a de *H. Chamberlain*, Encarregado de Negocios de S. M. *Britannica*, que fora receber o Embaixador ao escaler, levando em sua companhia o seu Secretario; acompanhando igualmente o Juiz e o Commissario Arbitro da Commissão mixta. Nesta ordem foi conduzido o Embaixador á caza da sua residencia no *Catete*.

No dia 4 do corrente entrou neste porto a Galera *Hamburgueza, Daphne*, vinda de *Rotherdam* com a mui breve viagem de 47 dias, e conduzindo 197 *Suissos* dos que Sua Magestade Houve por bem mandar vir para Colonos do agradavel e fertilissimo terreno da *Nova Friburgo* em *Morre Queimado*, no districto da Villa de *S. Pedro de Cantagallo*, com as mais sabias e liberaes providencias. Além destes, vierão espontaneamente 26 *Suissos* na Galera *Franceza, Constancia*, chegada no mesmo dia de *Havre de Grace*.

Lisboa 23 de Agosto.

* Por via do Enviado de Sua Magestade Fidelissima ELREI Nosso Senhor junto da Corte das *Duas Sicilias* se recebeu copia do seguinte Decreto de S. M. *Siciliana* sobre a

abolição para com os Subditos *Portuguezes* do Direito d'*Albinaggio*, mais conhecido entre nós com o nome de Direito d'*Aubaine* :

" *Napoles 29 de Junho de 1819.* — *Fernando I.* pela graça de Deos, Rei do Reino das *Duas Sicilias*, de *Jerusalem*, &c. Infante de *Hespanha*, Duque de *Parma*, *Placencia*, *Castro*, &c. Grã-Príncipe Hereditario de *Toscana*, &c. &c.

" Visto o artigo 2.^o do Decreto de 12 de Agosto, pelo qual se estabeleceu que os Estrangeiros não podem começar a gozar neste Reino das *Duas Sicilias* dos effeitos resultantes da abolição do Direito d'*Albinaggio* (*Aubaine*), senão desde o dia, em que a Potencia, a que pertencem, tiver manifestado por huma declaração official conceder reciprocidade aos nossos subditos :

" Vistas as Declarações feitas pelo Enviado de Sua Magestade Fidelissima de 31 de Maio do corrente anno, e das quaes se junta copia ao presente Decreto :

" Por proposta do nosso Conselheiro, e Secretario d'Estado Ministro de Graça e Justiça :

" Temos resolvido decretar, e decretamos o seguinte :

" Artigo 1.^o A contar do dia 31 de Maio de 1819, não será praticado no nosso Reino das *Duas Sicilias* o Direito d'*Aubaine* (*Albinaggio*), de detracção, e do censo d'emigração relativamente aos subditos do Reino Unido de *Portugal*, *Brasil*, e *Algarves*, daquelle mesmo modo que, nos termos das ditas declarações, não he praticado para com os subditos dos nossos Reaes Dominios.

" Artigo 2.^o Os nossos Canselheiros, Secretarios d'Estado, Ministros de Graça e Justiça, e dos Negocios Estrangeiros, são encarregados da execução do presente Decreto.

(Assignado)

FERNANDO.

" O Secretario d'Estado, Ministro de Graça e Justiça,

" O Secretario d'Estado, Ministro Chanceller,

(Assignado) Marquez *Tommasi*.

(Assignado) Marquez *Tommasi*.

" Com o Sello Real. " Por Copia conforme. O Secretario d'Estado, Ministro dos Negocios Estrangeiros.

(Assignado) O Marquez de *Circello*.

Por Copia exacta.

Visconde de *Torrebeila*.

Lisboa 9 de Agosto.

Navios, que entrarão e sairão pela barra

do Porto, desde o 1.^o de Janeiro até o ultimo de Junho de 1819.

<i>Austriacos</i>	entrarão	4	sahirão	3
<i>Americanos</i>	22		18	
<i>Dinamarquezes</i>	17		12	
<i>Francezes</i>	8		7	
<i>Hespanhoes</i>	35		33	
<i>Hollandezes</i>	10		14	
<i>Hanoverianos</i>	6		11	
<i>Hamburguezes</i>	1		3	
<i>Inglezes</i>	97		86	
<i>Napolitanos</i>	2		2	
<i>Portuguezes</i> (*)	48		25	
<i>Prussianos</i>	4		5	
<i>Russianos</i>	1		1	
<i>Succos</i>	13		10	
<i>Sardos</i>	1			
		269		231

(*) *N. B.* Não são aqui comprehendidas as embarcações *Portuguezas* costeiras, e tão somente as do *Brazil*, *Ilhas*, e *Portos* estrangeiros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Francfort 3 de Agosto.

Os negocios politicos da *Allemanha* parece que tomão huma face inteiramente differente, do que até agora tinham sido. A chegada do Principe de *Metternich* em *Carlsbad* já produziu algum effeito. O Conde de *Buol Schauenstein* recebeu despachos de Sua Alteza, em consequencia dos quaes houve hontem novas conferencias entre os Ministros da Dieta, que já aqui estão. Prova-se que o objecto daquellas conferencias he de grande importancia, porque immediatamente depois, em vez de votarem hum recesso, como dantes se dizia, os Ministros tomarão decisão contraria. Portanto a Dieta ficará junta emquanto se não arranjam os importantes negocios, que ora tem entre mãos. Falla-se de novas disposições organicas, que hão de ter força de lei em todos os Estados d'*Allemanha*, e de huma pronta regulação do systema militar da Confederação.

O Conde de *Bernstorff*, Ministro dos Negocios Estrangeiros da *Prussia*, chegou a *Carlsbad*. O convite dirigio aos Soberanos da *Allemanha Meridional* para mandar Ministros, foi ajustado entre a *Prussia* e a *Austria*. Pensa-se que a *Russia* fará hum papel importante naquellas conferencias.

Francfort 4 de Agosto.

O Rei de Prussia passou no 1.º do corrente por Dresden de visita de Toepnitz. Sua Magestade foi a Pilitz visitar o Rei de Saxonia.

Sua Alteza Real o Grão Duque de Baden, em testemunho de sua satisfação para com M. Pollier, Aio do Principe Gustavo, filho do Ex-Rei da Suecia, lhe concedeu a ordem de Jaxingen.

O Duque e Duqueza de Cambridge, o Grão Duque de Mecklenburg-Schwerin, o Landgrave Frederico de Hesse, e parte da sua familia jantarão hontem com o Conde de Buol Schauenstein, Ministro Presidente da Dieta. Suas Altezas Reaes e Serenissimas assistirão depois a hum sarão dado pelo Conde de Goltz, Ministro da Prussia, em obsequio dos annos de seu Soberano.

Bruxellas 9 de Agosto.

O Duque de Wellington chegou aqui antes de hontem, e jantou hontem na Corte, no palacio de Lacken. Esta manhã sahio para Spa e Cologne, donde continuará seu caminho para a Allemanha. Ha motivo de suppor que Sua Excellencia será presente ao Congresso, que está aberto em Carlsbad, na Bohemia.

Vienna 26 de Julho.

O Imperador e a Imperatriz se esperão

a semana seguinte em Schrenbrunn. Nestes poucos dias a maior parte dos diplomaticos, que estão nesta Capital, tem sahido para Carlsbad, para se ajuntarem ao Congresso de Ministros. Tambem sabemos que os Enviados de algumas Cortes Allemãs, que querião ficar aqui, forão convidados pelo Principe Metternick a segui-lo para Carlsbad, onde hão de apparecer no fim do mez os Ministros dos Negocios Estrangeiros de Baviera, Wurtemberg e Baden, o Conde Richberg, o Conde Winzingerode, e o Barão Berstett. Isto mostra a importancia das negociações, que alli se hão de tratar, que particularmente dirão respeito á situação interna da Allemanha, porque os Ministros das quatro grandes Potencias, reguladoras da sorte da Europa, Inglaterra, Russia, Austria, e Prussia, hão de assistir ao Congresso. Parece estranho que a França não mande Ministro, como se quizesse pôr-se de fóra das negociações. Algumas pessoas pensão que o Ministerio Francez pertende com este procedimento conciliar a opinião publica, parecendo não dezejar intrometer-se nos negocios da Allemanha, respectivamente ao desenvolvimento das instituições constitucionaes.

“ Algumas pessoas pensão que as Potencias da Allemanha intentão determinar, de commum accordo, as constituições, que se hão de dar aos seus estados, para pôr termo ás disputas, que neste momento regem algumas cabeças. A Constituição Bavara se considera geralmente como propria a servir de modelo.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 2 do corrente. — Arribada; E. Franc. La Chifone, M. Gremont; sahio no 1.º

Dia 3 dito. — Lisboa; 94 dias; G. Victoria, M. José Melitão Teixeira, C. a Manoel da Silva Santos, vinho, fazendas e sal. — Gothemburgo pela Bahia; 90 dias; G. Succ. Hoppet, M. Alexandre Sky, C. ao M., breu, pize e ferro. — Pernambuco; 15 dias; E. Infanta D. Maria Francisca, Com. o Cap. Ten. Antonio Salema Freire Garção. — Monte Video; 13 dias; B. Suenzemberg, M. José de Mattos, C. a Guilherme Midosi, munições de guerra. — Amsterdam; 57 dias; B. Amer. Pocahontas, M. Elishasnon, C. ao M., sal.

Dia 4 dito. — Rotherdam; 47 dias; G. Hamb. Daphne, M. Adolph Cohles, colonos Suissos. — Havre de Grace; 54 dias; G. Franc.

Constancia, M. Drouand, C. ao Caixa, sal e fazendas. — Londres; 56 dias; B. Ing. Diadema, M. Reche, C. a May e Lukin, fazendas e outros generos. — Monte Video; 16 dias; S. Brillhante Magdalena, M. Manoel Luiz Cardozo, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, munições, couros e sebo. — Macahé; 2 dias; L. Paquete, M. Manoel Pereira do Nascimento, C. a Manoel Lopes da Cruz, madeira e asucar. — Arribada; L. Senhora da Bonança, M. Francisco de Oliveira; sahio a 28 de Outubro.

S A H I D A S.

Dia 2 do corrente. — Cabinda; G. Ludovina, M. Francisco Antonio de Medeiros, fazendas. — Rio da Prata; E. Amer. The Non such, Com. Daniel Tournier. — Barbadas; B. Ing. Barroza, M. W. Tupper, bestas. — Se-

piúba; S. *Espculador*, M. *José Francisco Pantalião*, lastro. — *Macabé*; L. *Boa fé*, M. *Joaquim Pereira da Silva*, lastro. — *Dito*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Antonio Rodrigues da Roza*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Bom Jesus d'atém*, M. *José Ricardo Diogo*, lastro.

Dia 3 dito. — *Bahia*; E. *Pandura*, Com. *Raimundo Eustaquio Monteiro*. — *Rio Grande*; B. *Medda*, M. *Antonio de Souza Barros*, vinho, sal e fazendas. — *Dito*; B. *Pujante*, M. *Cipriano dos Santos e Oliveira*, vinho e assucar. — *Dito*; S. *Nova Flora*, M. *Francisco*

Pereira Fogaca, lastro. — *Mangaratiba*; L. *S. Bento*, M. *João José*, lastro.

Dia 4 dito. — *Maranhão*; B. *Ing. Onion*, M. *James Harrison*, lastro. — *Bahia*; B. *Ing. Feiry*, M. *Jameison Anderson*, lastro. — *Dito*; S. *Conceição e S. José*, M. *José Pereira dos Santos*, lastro. — *Cabo da Boa Esperança*; B. *Hol. Tres Irmãos*, M. *J. Bookel*, fazendas e genebra. — *Buenos Ayres*; E. *Franc. La Obijone*, M. *Gremont*. — *Cureripe*; S. *Santa Rita*, M. *José Lopes Monteiro*, lastro. — *Parati*; L. *Conceição*, M. *Bernardo José Martins*, lastro.

A V I S O S .

Na loja da Gazeta se acha a nova impressão da *Arte de escrever de Joaquim José Ventura*, em 32 exemplares de diversas letras mui bem abertas por 9:600

Quem quizer comprar hum armazem de molhados na rua do *Rozario* N.º 73, procure no mesmo armazem *José Miguel de Barros*, ou o caixeiro, com quem igualmente pôde ajustar. O mesmo compra, sendo por preço modico, escravos, que sejam mãos, ou tenham vicios.

Rua de *S. Pedro* N.º 154, vende-se hum pardo official de *Alfaiate*.

Na rua do *Rozario* N.º 20, da *Quitanda* para baixo, se vendem pescadas do Reino a 320, sáveis a 640, azeite de *Florença* a 320 a garrafa.

Vende-se huma caza de molhados sortida com os seus pertences na rua de *Santo Antonio* N.º 16, adiante do chafariz do *Largo da Carioca*, defronte da guarda.

Quem quizer comprar hum moleque de idade de 10 a 11 annos, proprio para page, falle com *Manuel Onofre*, mestre *Alfaiate*, morador na rua do *Ouvidor* ao sahir á rua *Direita*.

Vendem-se com abatimento nos preços todos os livros *Inglezes e Francezes*, que se achão na caza de *Mathews Buchanan* N.º 45, rua do *Ouvidor*, com varios moveis da caza, e do escritorio.

Quem quizer comprar hum negro *Pedreiro*, procure na rua dos *Latoeiros*, na esquina, que faz frente para *Carioca*.

Algun Professor de *Cirurgia*, que precisar de alguma obra da mesma *Arte*, de *Medicina*, de *Farmacia*, *Chimica*, e *Botanica*, as achará com algum uzo, e muito em conta, na rua dos *Pescadores* N.º 25, lado esquerdo.

Na rua da *Candelaria*, entre a da *Alfandega* e a do *Sabão* N.º 29, se vende rapé da *Bahia* a 1:200 a libra da melhor qualidade.

Quem perdeu hum carneiro procure em caza de *João Luiz da Silva Monteiro*, na rua dos *Ouvires*, canto da de *S. Pedro*, aopé da venda.

Pela *Administração do Paquete Inglez* se faz publico, que a caza do *Paquete* estará aberta todos os dias das 8 horas da manhã até huma e meia da tarde, e das 3 até ás 5, á excepção da vespera da sahida do *Paquete*, que nesses dias estará aberta desde manhã até ás 10 horas da noite.

Hum *Clerigo*, que foi *Professor de Grammatica Latina*, se offerece para ser *Capellão* de huma caza, e ensinar meninos, tanto nos principios de *Grammatica Latina*, como *Portugueza*, e ainda mesmo primeiras letras. Se alguém quizer utilizar-se do seu prestimo, pôde deixar o nome na rua *Direita* N.º 24.

Pela *Administração Geral do Correio Maritimo* desta Corte se faz publico, que sahirão as *Embarcações* seguintes; a 8 de *Novembro*: para *Pernambuco*, B. *Passos e Victoria*, M. *José Martins Vianna*: para o *Rio Grande*, S. *Tentativa*, M. *Elia Francisco de Araujo*: para *Pernambuco*, G. *Ermelinda*, Cap. *Antonio José de Souza Junior*: a 10 para *Angola*, S. *Bella Americana*, M. *Francisco Manoel Pereira*: a 15 para a *Dita*, B. *Mariana*, M. *Anacleto de Jesus Pereira*: para o *Rio Grande*, B. *Nova Despique*, M. *Manoel José da Silva*: a 20 para o *Porto*, B. *Boa Nova*, M. *José Joaquim de Santa Anna*: para *Lisboa*, *Correio Maritimo Leopoldina*, Com. *Sebastião José Baptista*; na fórma já annunciada.

R I O D E J A N E I R O N A I M P R E S S ã O R E G I A .